



ADVOGADO VALORIZADO  
CIDADÃO RESPEITADO

*Exonera Presidente da Comissão do  
Jovem Advogado desta Seccional.*

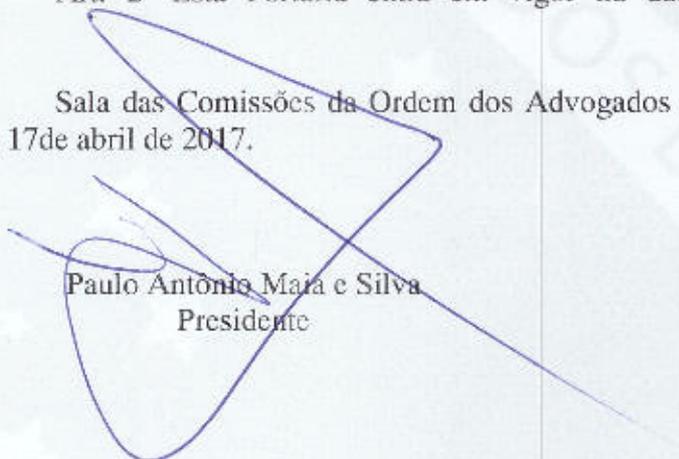
**PORTARIA Nº 25/SC/2017**

**O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS  
DO BRASIL, SECCIONAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições regimentais,  
RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, o Advogado  
**ALESSANDRO FIGUEIRÊDO VALADARES FILHO, OAB-PB 21.049**,  
do cargo de Presidente da Comissão do Jovem Advogado desta Seccional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua  
publicação.

Sala das Comissões da Ordem dos Advogados do Brasil,  
Seccional da Paraíba, em 17 de abril de 2017.

  
Paulo Antônio Maia e Silva  
Presidente